



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## ALTERADA

VIDE PORTARIA 329/17

PORTARIA Nº 284/2017

PUBLICADO NO JORNAL O DIARIO  
Nº 13214 EM 06/05/17  
*Suzane*  
FUNCIONARIO

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 234 da Lei Complementar n.º 10/92.

### RESOLVE

1º - **INSTAURAR** sindicância administrativa para apuração de possíveis irregularidades funcionais praticadas por servidora ocupante do cargo de professora - 20 horas na Escola Municipal Paulo Freire.

2º - **NOMEAR** os servidores, **Maria Rosa dos Santos**, RG nº 2165803, **Marcos Tiago Alcântara da Silva**, RG n.º 50072355 e **Edileuza Rodrigues dos Anjos** RG n.º 50272923 sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

3º - **AFASTAR** em conformidade com o artigo nº 233 da Lei Complementar 10/92 a servidora **MARCIA RODRIGUES BATISTA DA SILVA** pelo prazo de 30 (trinta) dias sem prejuízo de sua remuneração.

4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sarandi, 03 de maio de 2017.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal